

---

## SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Despacho n.º 1026/2009 de 18 de Setembro de 2009

---

Considerando que entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Universidade dos Açores, foi celebrado a 1 de Junho de 2007, um Protocolo de Cooperação, para o período de 2007 a 2010, com vista à realização do “Estudo da Viabilidade de Produção de Lapa (PATELLA e HALIOTIS) em Aquicultura Intensiva”.

Considerando que, nos termos da cláusula quarta do referido protocolo, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, mediante verbas inscritas no Plano de Investimentos, irá garantir a cobertura de todos os encargos resultantes da realização do estudo, cujo encargo total não ultrapassará 97.510,43€, a ser pago em três anuidades nos anos de 2007a 2009.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Transferir para a Universidade dos Açores – Departamento de Biologia – Secção de Biologia Marinha, a importância de 26.327,63 €, destinada a suportar as despesas com a realização do “Estudo da Viabilidade de Produção de Lapa (PATELLA e HALIOTIS) em Aquicultura Intensiva”, relativas ao ano de 2009.

2. Esta despesa tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-Estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.1 - Inspeção e Gestão, Acção 9.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras entidades, C.E. 04.03.05 AB – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos UA, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2009.

10 de Setembro de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.